

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**  
**ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de nº 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e Lei nº. 2.305 de 04 de maio de 2012.  
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)3538- 8100.

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - PR- CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e considerando a adequação no Município do Art. 90 e Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a Resolução 09/2015 do CMDCA e a reunião do CMDCA realizada em 10/11/2015, resolve emitir **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** para:

<b>Nome:</b>	Projeto Esperança
<b>CNPJ:</b>	76.235.761/0001-94
<b>Natureza:</b>	Governamental
<b>Endereço:</b>	Avenida Major Barbosa Júnior, 2002 Bairro Conjunto Virgínio Rosário, Andirá – Paraná, CEP: 86.380-000.
<b>Telefone:</b>	(43) 3538-3332
<b>Email:</b>	<a href="mailto:projetoesperanca_andira@hotmail.com">projetoesperanca_andira@hotmail.com</a>
<b>Descrição do Serviço:</b>	De acordo com o art. 90, inciso II do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, este serviço se enquadra como apoio sócioeducativo em meio aberto. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, se enquadra como Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.
<b>Capacidade de atendimento:</b>	150 vagas, divididas em 75 para o período matutino e 75 para o período vespertino.
<b>Número da inscrição:</b>	04/2015
<b>Validade da inscrição:</b>	10/11/2017

Andirá, Paraná, 10 de novembro de 2015.

**IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADÓGLIO**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**